DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 29 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1075

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 09h00min do dia 23 de junho de 2015**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA IZABEL DE FIGUEIREDO**, na cidade de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. Recursos: Próprios do município de Palestina de Goiás (GO). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min as 11h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (64) 3662-1230
Email: prefpalestinadegoias@gmail.com

Palestina de Goiás (GO), 29 de maio de 2015.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:30F1E3C6

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2084-B/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: VALCIRIA ANTONIA DE SOUZA.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 54.396.65 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 22/09/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:DB754D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2083-B/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: SOLANGE CORDEIROS DOS SANTOS PORTILHO.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 42.414,08 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/08/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:19E22A49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2074-B/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: PEDRO ARAUJO CARVALHEDO.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: 48.805,40 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 22/09/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:10CE33B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2088-A/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: OSVANDO PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 41.002,50 (QUARENTA E UM MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 22/09/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:975423BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2087-A/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: OSMAIR GRAMACHO DA SILVA.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 41.002,50 (QUARENTA E UM MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 22/09/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:56851CD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MEDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.059/2015
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **BFL Estrela Serviços Médicos Ltda-ME.**
OBJETO : DISTRATO AO CREDENCIAMENTO DE MEDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA), A PEDIDO DA CREDENCIADA.
DATA DISTRATO: 26/05/2015.
DOTAÇAO:
13.01.10.122.0052.2077-3.3.90.39-20150336 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:4BBDEA16

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015017404

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 26/2013 e no uso das compentências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Ação Social, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bilhetes de passagens, com a finalidade de atender a população carente, com vulnerabilidade temporária, que necessitam de transporte para tratamento de saúde no município de Barretos-SP;
CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa na prestação dos serviços solicitados junto aos presentes Autos;
CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, demonstrada na razão de escolha do prestador do serviço;

DECLARA:
I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, para aquisição de bilhetes de passagens para atendimento da população carente que necessita de transporte para tratamento de saúde na cidade de Barretos-SP, junto à empresa **CELIO SOARES DE SOUSA-ME (WR TUR)**, firma individual, inscrita no CNPJ nº 08.472.229/0001-30, com sede na Rua São Sebastião, Qd. 09, Lt. 05, Mineiros-GO, representante no município de Mineiros-GO da empresa Rotas de Viação do Triângulo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.449.504/0001-59, com sede na Rua Claudemiro José de Souza, 425, Uberlândia-MG, única empresa com linha regular de transporte coletivo destinada a cidade de Barretos-SP.
II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita para a aquisição de bilhetes de passagens, conforme requerimento da Solicitante, respeitando-se o valor máximo de R$ 7.980,60 (sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela contadoria municipal.
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da (s) nota (s) de empenho da despesa relacionadas.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (27/05/2015).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76B3A3EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011773

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos pediátricos para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NORHAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.519/0001-75, com sede na Rua Santa Luzia, nº 17, qd. 132, lt. 01, setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74.525-040, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 27 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA431278

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017378

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de equipamentos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço do Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços para o equipamento Monitor Cardíaco, marca Philips, do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Diprom Comercial Hospitalar Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.322/0001-78, localizada na Rua C-22, qd. 03, lt. 09, s/n, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74265-120, fone (62) 3941-5588/3942-5588/3945-5589, no valor total de R$ 650,50 (seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C312A35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015016997

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de injeção antiogênica intra vitra – lucentis – 3 aplicações em olho direito) ao paciente GERALDINA RUFINA DE JESUS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 21 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8636E74E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015016155

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a requisição da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasada em parecer favorável da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde, acompanhada de relatórios/receituários médicos;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de materiais (máscara nasal para o aparelho CPAP) de emergência à paciente GERALDA GENOVEVA DE RESENDE PEREIRA, usuária do SUS, imprescindível para a garantia de sua saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Centro Auditivo Audivida Ltda – EPP (Audibel), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.648/0001-89, com sede na Avenida L, nº 334, Qd. 12-A, Lt. 1, St. Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-030, Goiânia -GO, no valor total de R$ 340,10 (trezentos e quarenta reais e dez centavos).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B38FF968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017421

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 a aquisição de materiais (tiras para teste de glicemia) de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. (HOSPFAR), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 975, Setor Moraes, Goiânia-GO, fone (5562) 3269-3500, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:948936E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 15 (quinze) de junho de 2015, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço-Por Item,*** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a ***aquisição de Medicamentos Manipulados, destinados a pacientes que fazem tratamento de Ortopedia no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.***O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6AB55AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

EXTRATO DA ERRATA 001 E 002 AO EDITAL Nº 001/2015

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, mantenedora da UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 37 da Constituição Federal e as Leis Municipais nº 1567/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros) e nº 1568/2012 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Superior da FIMES) e suas respectivas alterações (Leis nº 1643/2013, nº 1647/2013, nº 1680/2014 e nº 1699/2014) e Decreto Fundacional nº 066/2015, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Fundacional para provimento de vagas de Docente Assistente, Docente Adjunto e Docente Titular da Carreira de Magistério Superior da FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, com lotação na UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, sob o regime estatutário e parcial, a ser realizado de acordo com as disposições contidas no presente edital e nas demais normas aplicáveis ao caso, para atividades a serem exercidas tanto nos horários diurno quanto noturno, de segunda a sábado, de acordo com as determinações e necessidades da instituição, nos termos da legislação em vigor.
1. Ficam Retificados os Requisitos de Graduação das Vagas 6.4; 6.5 e 11.1, contidas no Anexo 1 - Quadro geral de Vagas.
2. Ficam Retificados o número de Cadastro de Reserva das Vagas 3.1; 4.1 e 6.1, contidas no Anerxo 1 - Quadro Geral de Vagas.
3. Fica Retificado a letra "f" do item 3.1, do Edital 001/2015;
4. Fica retificado o item 4.5.6, do Edital 001/2015;
5. Fica retificado o item 7.1, do Edital 001/2015;
6. As Erratas 001 e 002 e o Edital Retificado e Consolidado, na íntegra, encontra-se publicado no site: www.fimes.edu.br.

Assim, ficam devidamente retificados os itens acima, pelo acatamento das orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Mineiros-GO, 28 de maio de 2015.

PROFª. MA. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F2E839E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 214/2015

Nº do Processo: 118/2015
Nº do Contrato: 214/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: ERNANI ZATT - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.223.106/0001-69, com sede na Av. Goiás Esq. c/ Av. 09 Qd 67 Lt 5-10 Setor Sul em Portelândia (GO), representada pela procuradora legal a Sra. JULIANA CABRAL GUIMARÃES, inscrita no RG sob o nº 4115105 e CPF sob o nº 923.205.971-15, residente e domiciliada em Portelândia (GO).
Objeto: contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Material De Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis Para A Secretaria Municipal De Saúde.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 118/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: apartir de sua assinatura até dia 31 de dezembro 2015.
Valor do Contrato: valor global de **R$ 9.260,00** (nove mil, duzentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 (quinze) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9D5E328E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 244/2015

Processo Administrativo: 759/2015
Contrato: 244/2015
Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal De Obras e Urbanismo, Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2865379 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: EDIVALDO PEREIRA NEVES - MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.417.212/0001-27, com sede na Av. 03 s/nº Qd 50 Lt 03 – Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo proprietário o Sr. EDIVALDO PEREIRA NEVES, inscrito no CPF sob o nº 592.850.011-49 e RG sob o nº 3.196.783 SSP/GO, residente e domiciliado à Av 03 s/nº Qd 50 Lt 03 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES UBALDIR SIQUEIRA DE RESENDE, SENDO REALIZADAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO (PISO CONCRETO POLIDO), PINTURA, ESTRUTURA METÁLICA E OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE PROJETO BÁSICO, NO TERMO DE COOPERAÇÃO DE N. 081/14 – AGEL, E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 759/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviços.
Valor do Contrato: Valor global estimado de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 04 (quatro) dias do mês Maio de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:26082057

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 282/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2014

Processo Administrativo: 1633/2015

Contrato: 189/2014

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Gestora do Executivo Municipal a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, e e pela Secretária Municipal de Educação a Sra **JANE CLEIA RESENDE FENELON**, inscrita no CPF/MF sob o n. 765.015.581-15, residente e domiciliada neste Município assistidos pelo Advogado do Município, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado: ASTEP – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PORTELÂNDIA (GO), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.292/0001-73, com sede na Rua 10 S/N QD 27 LT G Setor Norte em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Passageiros e Estudantes do Município de Portelândia/GO;
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 1633/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência até dia 31 (trinta e um) de Maio de 2015.
Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Abril de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:67C62831

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL 011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO INCLUSO NA REMUNE, E CUMPRINDO-SE AS REQUISIÇÕES MINISTERIAIS E MANDADOS JUDICIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2015

PROCESSO Nº. 697/2015

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº.011 de 2 de Janeiro de 2015, torna público que **fará realizar nos dias 15 de Junho de 2015, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO para **contratação de empresa fornecimento de medicamentos não incluso na REMUNE, e cumprindo-se as requisições Ministeriais e Mandados Judiciais , em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93**, **em especial ao art. 7,§ 5 e também art. 15 §7 inciso I,** Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.

Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159)

Sala da Comissão de Pregão, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº011 de 02 de Janeiro de 2015
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2808AA2F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL 007-2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015
PROCESSO(s) Nº. 4176/2014

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº.011, de 02 de janeiro de 2015, torna público que **fará realizar no dia 11 de Junho de 2015, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO, **Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Material de Limpeza, Copa e Cozinha e Gênero Alimentícios, Para A Secretaria Municipal de Transportes do Município de Portelândia-Go,** em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações da Lei Complementar nº. 147/14.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.

Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº.011, de 02 de janeiro de 2015
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8E4AAC2F